

Unidade: Universidade Corporativa do Voleibol
universidade@volei.org.br

1. INFORMATIVO CONAT (CBV)

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE 31/07/2025 PARA 15/08/2025
Nível I**

As equivalências aos níveis I de Treinador de Praia e Treinador de Quadra só serão concedidas aos treinadores que possuam bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física ou Provisionado em Voleibol se requisitadas até **dia 15 de agosto de 2025**.

Após esta data todos os Treinadores deverão cursar os níveis I (quadra e praia)

Obs.: Prorrogação solicitada em função da alta demanda de registros, transferências e regularizações referentes a SUPERLIGA C.



**Carlos Antônio Rios
Presidente da CONAT**

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.